



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.278, de 26 de agosto de 2015.

Dá denominação à via pública no Distrito de Guariroba que especifica.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.278/2015, de autoria do Vereador Claudemir Sebastião Basso e Demais Vereadores:

Art. 1º. A Rua "F", localizada no Conjunto Habitacional Osmar Constâncio, no Distrito de Guariroba, passa a denominar-se "Rua Alzino Micali".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição "Contador e Cidadão Emérito".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 26 de agosto de 2015.



Dr. Fulvio Zuppani  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Secretário de Gestão Pública resp. p/Depto.